este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q29GQ-KEUEU-668QC-N4CRT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira Oficial Registradora

Pedido: 359.333

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 138.254. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0138254-61, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1°, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote 13, da quadra 20, com a área de 300,00 m², situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado PARQUE SANTA ROSA DE LIMA, confrontando pela frente com a Rua 11, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 28, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 14, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 12, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: BRAZÍLIA IMÓVEIS E COMÉRCIO S/A, com sede no SCS, Quadra 06, Bloco A, nº 240, Edificio Carioca, Salas 501 e 513 em Brasília - DF, CGC nº 00.003.442/0001-91. REGISTRO ANTERIOR: 1.521 Lº 2-D. Em 09/10/2001. A Oficial (a) IAMARAL

R-1=138.254 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 352, fls. 60/61, em 29/12/2000, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 3.000,00 (três mil reais), comum com 787 unidades constantes da escritura, à compradora a firma CAMPAR AGRO INDUSTRIAL E LATICÍNIOS LTDA, com sede na Rodovia GO-020, Km 32,7 município de Bela Vista de Goiás-GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.671.257/0001-33. Em 09/10/2001. A Oficial (a) IAMARAL

R-2=138.254 - Em virtude de Termo de Penhora, expedido em 15/1/2024, pelo MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia - GO, Dr. Nickerson Pires Ferreira, a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0251530-70.2006.8.09.0051, requerida por Kleber Leite Militao, em face de Mata Verde Participações S/A, foi determinado a penhora deste imóvel. Sendo que o valor da causa é de R\$ 81.763,55 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor atualizado do débito de R\$ 563.395,82 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos), comum com mais 643 (seiscentos e quarenta e três) unidades. Tudo nos termos da Decisão, datada em 18/9/2023, pelo MM. Juiz de Direito da citada Vara, Dr. Nickerson Pires Ferreira. Protocolo: 332.809, datado em 29/1/2024. JUSTIÇA GRATUITA. Em 05/2/2024. Selo eletrônico: 00872401212186229701612. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Isenta de custas e emolumentos nos termos do art. 11, § único, Lei nº 19.191/2015.

Página 1 de 2

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping, 3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970 Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800 Email: contato@rilluziania.com.br

> 000.001



oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.

Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Emols.: R\$ Isento Taxa Jud.: R\$ Isento Fundesp.: R\$ Isento Funemp.: R\$ Isento Funcomp: R\$ Fepadsaj.: R\$ Isento Isento R\$ Funproge: Isento Fundepeg .: R\$ Isento ISS: R\$ Total: R\$ Isento Isento



Selo digital n. 00872508113953129700365

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO
ESCREVENTE
(703.223.141-19)
Luziânia/GO, 14 de agosto de 2025

ATENÇÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q29GQ-KEUEU-668QC-N4CRT

- 1 Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 Segundo o art. 1°, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1°, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Página 2 de 2

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping, 3° Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800
Email: contato@ri1luziania.com.br

000.001



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.60:00:01:5202/